



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Ofício Legislativo nº 46/2022

São Jerônimo, 13 de dezembro 2022.

Excelentíssimo Senhor
Evandro Agiz Heberle
Prefeito em exercício
São Jerônimo - RS

Assunto: Aprovação de Projeto de Lei.

Senhor Prefeito,

Na oportunidade, encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo aprovado na Sessão Ordinária do dia 12 de dezembro de 2022:

Projeto de Lei nº 102/2022 – Dispõe sobre a regulamentação da exploração comercial de atividades Náuticas nas praias do Município de São Jerônimo e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade.**

Respeitosamente,

Alan Ferreira Menezes
Presidente da Câmara de Vereadores